



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 1.011, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o dia 19 de março de 2020, quinta-feira, data comemorativa de São José, Padroeiro de Paraisópolis, é feriado municipal;

Considerando, ainda, que no dia 20 de março, sexta-feira, a demanda das repartições municipais será previsivelmente bem menor, por questão de racionalização administrativa e de custos operacionais, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo o dia 20 de março de 2020, sexta-feira, nos órgãos e repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O Serviço de Limpeza Pública funcionará normalmente, com a limpeza dos logradouros públicos e a coleta de lixo, e o SAAE trabalhará em regime de plantão durante todos os dias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de março de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.011, de 10/03/2020 foi publicada na data de 10/03/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão